



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 738/2001

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de criar e instalar, mediante expedição do Ato competente, a Casa Transitória do menor do Município de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

Apesar da criação e constituição do Conselho Tutelar no Município, até a presente data, Caieiras não dispõe de local adequado para o abrigo de menores em estado de abandono, tão pouco para aqueles que sofrem de maus tratos de suas respectivas famílias.

Quando em diligência para solução de algum caso, não raras vezes, os Membros do Conselho Tutelar de maneira abnegada, e numa demonstração eloqüente de sensibilidade humanitária, chegam a acolher os menores em seus próprios lares. Com a criação da Casa Transitória do menor, os membros do Conselho teriam maiores condições de acompanhamento dos mesmos, visando a reintegração deles ao seio de sua família e da sociedade.

A título de sugestão, entendemos que a Casa bem se acomodaria nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Osvaldão).

...Câmara Municipal de Caieiras, 03 de dezembro de 2.001.

JOÃO ALVES FERREIRA
Vereador

Rua Albert Hanser Nº 80 – Telefone: 4442-4400 – CEP 07700-000 – Caieiras – São Paulo

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
PROV. DEPENDÊNCIAS
01
PRESIDENTE